



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 30 de junho de 2004

LEI Nº 2150, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar - se Rua Madre Mary Marcelline a antiga rua 39, no Loteamento Maravista, bairro de Itaipu em Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de junho de 2004.

**Godofredo Pinto
Prefeito**

(Proj. nº 56/2004 – Aut. Rodrigo Neves Barreto)